



# PREFEITURA MUN. DE STA. CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.372, DE 26 DE MAIO DE 1992

= Dá denominação de BENEDITO MARQUES à Rua 4, da  
Vila Madre Carmem, nesta cidade =

=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A rua compreendida entre as Ruas Frei Miguel Lanzani e José Amorim Ribeiro, atualmente denominada Rua 4, situada na Vila Madre Carmem, nesta cidade, passa a se denominar "Rua BENEDITO MARQUES".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 26 de Maio de 1992.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
39, fls. 3 verso, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"  
Edição nº 716 do dia 21/05/92

SECRETÁRIO

Edmundo de Souza de Carvalho